



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Administração Pública
Deputado Filipe Neto Brandão

Assunto: Projeto de Lei n.º 93/XVI/1.ª (L) | Adiamento da votação na especialidade para solicitação de pareceres adicionais

No âmbito da especialidade do Projeto de Lei n.º 93/XVI/1.ª (L) – *“Altera a Lei n.º 64/2014, de 26 de agosto, alargando o regime de concessão de crédito bonificado à habitação aos membros do agregado familiar que coabitam com a pessoa com deficiência”* foram solicitados pareceres a diversas entidades.

Da análise dos pareceres recebidos, verifica-se que o Banco de Portugal, atenta a matéria objeto do projeto de lei, sugere que a Comissão consulte a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Acresce que, da audiência do Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Me-CDPD), realizada pela Comissão no passado dia 20 do corrente, resulta que este organismo, que funciona junto da Assembleia da República, deve ser consultado para emissão de parecer sobre as iniciativas legislativas que respeitem aos direitos das pessoas com deficiência.

O Grupo Parlamentar do PSD considera que seria importante obter os contributos destas duas entidades pelo que, não obstante ter apresentado propostas de alteração, vem solicitar o adiamento da discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 93/XVI/1.ª (L) para que sejam solicitados pareceres à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e ao Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Me-CDPD).

Atendendo a que a entrada em vigor da lei ocorrerá apenas com a entrada em vigor do Orçamento do Estado subsequente, o processo legislativo não ficará prejudicado por estes pedidos, propondo-se desde já a fixação de um novo prazo de 20 dias para apresentação de propostas de alteração.



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Assembleia da República, 24 de fevereiro de 2025

Os Deputados,
Hugo Carneiro
Alberto Fonseca
Francisco Pimentel
Martim Syder